



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2022

Data: 15/08/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 77/2022 que "ALTERA O INCISO XXV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

Relatório:

A proposta tende pela alteração do inciso XXV do parágrafo único do art. 4º e no anexo único da Lei nº 3.195/2014. O PL intenta, então, a alteração de Conselho Municipal de Previdência para Unidade Gestora do RPPS.

Assim, entende que é correto o encaminhamento da reestruturação administrativa por lei, pois se trata de reorganização de órgãos do Poder Executivo, a partir da definição de competências orgânicas, funcionais, administrativas e operacionais.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.


Ver. Daniel Morandi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Revisor